

IV - Uniformes Operacionais e de Instrução;
V - Uniformes de Treinamento Físico.

Art. 23. Os uniformes básicos possuem as seguintes classificações, composições, posse e previsões de uso:

I - UNIFORMES DE GALA:

a) 1º Uniforme A (1º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-escuro; 2. jaqueta cinza-escuro; 3. camisa branca, mangas compridas; 4. calça cinza-escuro; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. gravata horizontal preta; 7. platinas cinza-escuro; 8. meias pretas; 9. sapatos pretos.	1. quepe feminino cinza-escuro; 2. jaqueta feminina cinza-escuro; 3. camisa social feminina branca; 4. saia longa cinza-escuro; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. gravata rigor feminina preta; 7. platinas cinza-escuro; 8. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 9. sapatos pretos, salto alto.
POSSE	
Facultativa para Oficial, sendo obrigatória no desempenho de cargos no País e comissões no exterior, conforme determinação do Comandante-Geral.	
USO	
Em recepções de gala, solenidades oficiais, reuniões ou cerimônias em que se exija casaca, fraque, "smoking", "summer" ou "dinner-jacket" aos civis.	
OBSERVAÇÕES	
1. Quando determinado, poderá ser usado com a gravata vertical preta, para o masculino e a gravata feminina preta, para o feminino. 2. Em solenidades realizadas em locais cobertos, e preferencialmente à noite, poderá ser usado sem o quepe, quando autorizado.	

II - UNIFORMES SOCIAIS

a) 2º Uniforme A (2º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-pardo; 2. túnica cinza-pardo aberta; 3. camisa branca, mangas compridas; 4. calça cinza-pardo; 5. gravata vertical preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-pardo; 8. meias pretas; 9. sapatos pretos.	1. quepe feminino cinza-pardo; 2. túnica feminina cinza-pardo aberta; 3. camisa social feminina branca; 4. saia cinza-pardo; 5. gravata feminina preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-pardo; 8. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 9. sapatos pretos, salto alto.
POSSE	
Obrigatória para Oficial e facultativa para Praças.	
USO	
Em reuniões, solenidades ou atos sociais quando for exigido traje passeio completo aos civis e preferencialmente só à noite.	

b) 2º Uniforme B (2º B)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. túnica cinza-pardo aberta; 2. camisa branca, mangas compridas; 3. calça cinza-pardo; 4. gravata horizontal preta; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. platinas cinza-pardo; 7. meias pretas; 8. sapatos pretos.	1. túnica feminina cinza-pardo aberta; 2. camisa social feminina branca; 3. saia cinza-pardo; 4. gravata rigor feminina preta; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. platinas cinza-pardo; 7. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 8. sapatos pretos, salto alto.
POSSE	
Obrigatória para Oficial e facultativa para Praças.	
USO	
Em atos sociais em que seja exigido "smoking", "summer" ou "dinner jacket" aos civis, podendo substituir o 1º A, e preferencialmente só à noite.	

c) 2º Uniforme C (2º C)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-pardo; 2. túnica branca aberta; 3. camisa branca, mangas compridas; 4. calça cinza-pardo; 5. gravata vertical preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-pardo; 8. meias pretas; 9. sapatos pretos.	1. quepe feminino cinza-pardo; 2. túnica feminina branca aberta; 3. camisa social feminina branca; 4. saia cinza-pardo; 5. gravata feminina preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-pardo; 8. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 9. sapatos pretos, salto alto.
POSSE	
Obrigatória para Oficial e facultativa para Praças.	

USO

Quando determinado, como alternativa para o uniforme 2º A, preferencialmente de dia.

d) 2º Uniforme D (2º D)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. túnica branca aberta; 2. camisa branca, mangas compridas; 3. calça cinza-pardo; 4. gravata horizontal preta; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. platinas cinza-pardo; 7. meias pretas; 8. sapatos pretos.	1. túnica feminina branca aberta; 2. camisa social feminina branca; 3. saia cinza-pardo; 4. gravata rigor feminina preta; 5. cinturão de lona sintética preto; 6. platinas cinza-pardo; 7. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 8. sapatos pretos, salto alto.
POSSE	
Obrigatória para Oficial e facultativa para Praças.	
USO	
Quando determinado, como alternativa para o uniforme 2º B, preferencialmente de dia.	

e) 2º Uniforme E (2º E)

COMPOSIÇÃO	
FEMININO	
1. quepe feminino cinza-pardo; 2. vestido de gestante cinza-pardo; 3. camisa social especial branca; 4. gravata rigor feminina preta; 5. platinas cinza-pardo; 6. meias sociais na cor <i>fumê</i> ; 7. sapatos pretos, salto médio; 8. carteira preta (opcional).	
POSSE	
Obrigatória para Oficial e facultativa para Praças.	

USO

Em substituição ao 2º Uniforme, durante o período de gestação.

III - UNIFORMES DE PASSEIO

a) 3º Uniforme A (3º A)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-porcelana; 2. túnica cinza-porcelana aberta; 3. camisa bege, mangas compridas; 4. gravata vertical preta; 5. calça cinza-porcelana; 6. platinas cinza-porcelana; 7. cinturão de lona sintética preto; 8. meias pretas; 9. sapatos pretos.	1. quepe feminino cinza-porcelana; 2. túnica feminina cinza-porcelana aberta; 3. camisa bege feminina, mangas compridas; 4. gravata feminina preta; 5. saia cinza-porcelana; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-porcelana; 8. meias sociais na cor da pele; 9. sapatos pretos, salto alto ou médio.
POSSE	
Obrigatória para Oficial, Subtenente e Sargento e facultativa às demais Praças.	
USO	
Em trânsito, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em cerimônias, reuniões e atos sociais em que seja exigido traje passeio completo aos civis.	

b) 3º Uniforme B (3º B)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-porcelana; 2. jaqueta cinza-porcelana aberta; 3. camisa bege, mangas compridas; 4. culote cinza-porcelana; 5. gravata vertical preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-porcelana; 8. meias pretas; 9. botas pretas; 10. esporas; 11. pingalim (opcional).	1. quepe feminino cinza-porcelana; 2. jaqueta feminina cinza-porcelana aberta; 3. camisa bege feminina, mangas compridas; 4. culote feminino cinza-porcelana; 5. gravata feminina preta; 6. cinturão de lona sintética preto; 7. platinas cinza-porcelana; 8. meias pretas; 9. botas pretas; 10. esporas; 11. pingalim (opcional).
POSSE	
Obrigatória para Oficial, Subtenente e Sargento e facultativa às demais Praças das Unidades de Polícia Montada.	
USO	
1. Em substituição ao 3º A, quando determinado. 2. Em competições hípcas quando exigida a casaca de hipismo aos cavaleiros civis.	
OBSERVAÇÕES	
1. Em competições hípcas, o quepe pode ser substituído pelo capacete de hipismo para competição. 2. O pessoal feminino pode substituir o culote cinza-porcelana pelo culote de malha feminino em competições. 3. Em competições hípcas, quando não for exigido a casaca de hipismo para os cavaleiros civis, poderá ser usado sem a jaqueta, o que corresponde ao 3º C.	

c) 3º Uniforme C (3º C)

COMPOSIÇÃO	
MASCULINO	FEMININO
1. quepe cinza-porcelana; 2. camisa bege, mangas compridas; 3. calça cinza-porcelana;	1. quepe feminino cinza-porcelana; 2. camisa bege feminina, mangas compridas; 3. saia cinza-porcelana;